



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 046

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL Capa

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 0559

SUP. DE RECURSOS HUMANOS 0561

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021/ALE/RO

PROCESSO Nº 6305/2020-e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/CPP/ALE/RO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM BOTTÃO DE 13 KG, DE FORMA PARCELADA (SOB DEMANDA), para atender a demanda na Sede da Assembleia Legislativa e seus Departamentos/Setores e Anexos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO: O valor deste contrato é de R\$ 14.952,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais), que a Contratante pagará a Contratada o valor referente às quantidades fornecidas da seguinte forma:

4.1. O pagamento será efetuado mensalmente, através de Ordem Bancária em nome da contratada, mediante a apresentação da nota fiscal, com a discriminação da quantidade de recargas fornecidas, valor unitário e total, devidamente certificadas pelo setor responsável, levando-se em consideração o cronograma de desembolso financeiro da ALE, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal.

4.2. Fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da entrega do objeto deste contrato, este não estiver de acordo com as exigências da Cláusula Primeira.

4.3. O desembolso máximo será o valor apresentado na proposta de preços da empresa e será feito de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.

4.4. Como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento da parcela, até a data do efetivo pagamento, admitir-se-á a atualização se decorridos mais de 30(trinta) dias de atraso, e será utilizado o IGP-DI (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.

4.5. Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos para a entrega dos produtos, objeto desta licitação.

4.6. Os preços propostos são irrevogáveis, no período igual ou inferior a 01 (um) ano.

4.7. Nos preços propostos, para restabelecer a relação que as partes pactuarem inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos bens adquiridos, poderá haver equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente apurado e autorizado pela

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Huziel Trajano Diniz*
Departamento legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

Contratante, o que poderá ser efetivado por intermédio de documento nos Termos do artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, limitado o novo preço, contudo, ao valor correspondente aos preços praticados no mercado.

4.8. As penalidades por atraso no pagamento consistirão apenas na atualização financeira prevista no subitem 4.3 desta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Evento 300071, Programa de trabalho 01.001.01.122.1020.2062, natureza da despesa 339030 – Fonte – 0100 – Recursos Próprios, empenho nº. 2021NE00755, no valor de R\$ 12.460,00 para o presente exercício, e haverá complementação no próximo ano.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses e será fiscalizado pelo Departamento de Logística da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

5.1. A empresa terá um prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Assinatura do Contrato para iniciar a execução do objeto contratado.

5.2. As entregas deverão ser feitas de forma parcelada, atendendo às requisições da Divisão de Serviços Gerais, para atendimento das necessidades da Assembleia Legislativa, seus Departamentos e Setores anexos.

5.3. A empresa vencedora deverá entregar os produtos na Sede da Assembleia Legislativa, situada Av. Farquar, em Porto Velho/RO, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar do recebimento da requisição.

5.4. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em botijas de 13kg devidamente identificadas, pintadas e sem qualquer avaria que possa comprometer a durabilidade e segurança completa durante o transporte e estoque, ou ainda durante a utilização desses produtos.

5.5. A quantidade entregue diariamente ou semanalmente poderá variar, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

5.6. Os produtos deverão ser de boa qualidade, sendo os mesmos inspecionados na hora da entrega.

5.7. Os produtos deverão ter lacre de segurança na tampa e rótulo com a composição química e registro do Ministério da Saúde.

5.8. Não serão aceitos produtos que não apresentem as características estabelecidas no Termo de Referência, bem como aquele diferente da marca ofertada na proposta de preços da empresa contratada.

5.9. O recebimento provisório dos materiais dar-se-á por servidor da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Assembleia Legislativa, mediante aceite na fatura/nota fiscal, para efeito

de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes do Edital.

5.10. A Comissão de Recebimento de Materiais, Serviços e Bens da ALE/RO, procederá à análise dos materiais quanto à quantidade e qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor, bem como se a empresa os entregou idênticos em todas as especificações, conforme proposta de preços aceita pela Comissão de Licitação.

5.10.1. Ocorrendo qualquer divergência, a Comissão de Recebimento de Materiais, Serviços e Bens rejeitará o(s) material (is), ficando suspenso o prazo para emissão do Termo de Recebimento Definitivo, até que a empresa providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para esta Assembleia Legislativa.

5.10.2. A substituição dos produtos rejeitados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções deverá ocorrer em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.10.3. Constatada a adequação dos materiais aos termos pactuados, a Comissão de Recebimento emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

5.10.4. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

5.11. A empresa se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente a este Poder Legislativo ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na fase de entrega dos produtos.

DO FORO: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 006, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2021, da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 03 de março de 2021.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Marcos Oliveira de Matos
Secretário-Geral da ALE/RO

Road Comércio e Serviços Eireli - EPP
Ronaldo Junior dos Santos Rodrigues
Representante Legal

Visto:
Arthur Ferreira Veiga
Advogado – ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2021/2020/PP/ALE/RO

Processo Administrativo TCDF nº 2989/2020-e

Em atendimento ao disposto no inciso XXII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 HOMOLOGO o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos (incluindo refil, resina e tinta), troca de almofadas e borrachas de polímero, fornecimento de tinta para carimbos, cópias de chaves em geral e serviços de chaveiro**, a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, em que se sagrou vencedora do certame – lotes 1 e 2 a empresa **F. B. SERRATE – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.417.305/0001-57**, por estar em conformidade com as normas legais, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, conforme consta nos autos do processo supracitado, a saber:

LOTE 01

Item	Descrição	Unid.	QUANT	VLR-UNIT
1	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 10 x 27 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 10 ou similar.	UND	15	38,00
2	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 1 (autotintável tamanho aproximado 10 x 27 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 10 ou similar).	UND	10	18,00
3	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 1 (autotintável tamanho aproximado 10 x 27 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 10 ou similar).	UND	10	18,00
4	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 10 x 69 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 15 ou similar.	UND	10	40,00
5	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 4 (autotintável tamanho aproximado 10 x 69 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 15 ou similar).	UND	5	20,00
6	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 4 (autotintável tamanho aproximado 10 x 69 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 15 ou similar).	UND	5	25,00
7	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 14 x 38 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 20 ou similar.	UND	50	45,00
8	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 7 (autotintável tamanho aproximado 14 x 38 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 20 ou similar).	UND	70	20,00
9	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 7 (autotintável tamanho aproximado 14 x 38 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 20 ou similar).	UND	70	20,00
10	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 15 x 75 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 25 ou similar.	UND	15	50,00
11	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 10 (autotintável tamanho aproximado 15 x 75 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 25 ou similar).	UND	8	20,00
12	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 10 (autotintável tamanho aproximado 15 x 75 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 25 ou similar).	UND	8	20,00
13	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 18 x 47 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 30 ou similar.	UND	50	50,00
14	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 13 (autotintável tamanho aproximado 18 x 47 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 30 ou similar).	UND	70	25,00
15	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 13 (autotintável tamanho aproximado 18 x 47 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 30 ou similar).	UND	70	25,00
16	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 23 x 59 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 40 ou similar.	UND	30	60,00

17	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 16 (autotintável tamanho aproximado 23 x 59 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 40 ou similar).	UND	20	25,00
18	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 16 (autotintável tamanho aproximado 23 x 59 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 40 ou similar).	UND	20	25,00
19	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 30 x 69 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 50 ou similar.	UND	30	70,00
20	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 19 (autotintável tamanho aproximado 30 x 69 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 50 ou similar).	UND	15	30,00
21	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 19 (autotintável tamanho aproximado 30 x 69 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 50 ou similar).	UND	15	28,00
22	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 37 x 76 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 60 ou similar.	UND	13	75,00
23	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 22 (autotintável tamanho aproximado 37 x 76 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 60 ou similar).	UND	13	35,00
24	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 22 (autotintável tamanho aproximado 37 x 76 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 60 ou similar).	UND	13	30,00
25	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 40 x 60 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 55 ou similar.	UND	15	75,00
26	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 25 autotintável tamanho aproximado 40 x 60 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 55 ou similar).	UND	15	35,00
27	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 25 (autotintável tamanho aproximado 40 x 60 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 55 ou similar).	UND	6	35,00
28	Carimbo, autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 30 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 30 ou similar.	UND	30	60,00
29	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 28 (autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 30 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 30 ou similar).	UND	30	30,00
30	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 28 (autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 30 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 30 ou similar).	UND	30	30,00
31	Carimbo, autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 40 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 40 ou similar.	UND	20	75,00
32	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 31 (autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 40 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 40 ou similar).	UND	15	35,00
33	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 31 (autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 40 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 40 ou similar).	UND	15	35,00
34	Carimbo, autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 50 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 50 ou similar.	UND	10	65,00
35	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 34 (autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 50 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 50 ou similar).	UND	6	35,00
36	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 34 (autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 50 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 50 ou similar).	UND	5	35,00
37	Carimbo, autotintável datador com tamanho aproximado de 24 x 45 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer S 260 ou similar.	UND	6	60,00
38	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 37 (autotintável datador com tamanho aproximado de 24 x 45 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer S 260 ou similar).	UND	6	25,00
39	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 37 (autotintável datador com tamanho aproximado de 24 x 45 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer S 260 ou similar).	UND	6	25,00
40	Carimbo, autotintável datador com tamanho aproximado de 40 x 50 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 54 datador ou similar.	UND	10	80,00
41	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 40 (autotintável datador com tamanho aproximado de 40 x 50 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 54 datador ou similar).	UND	15	40,00
42	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 40 (autotintável datador com tamanho aproximado de 40 x 50 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 54 datador ou similar).	UND	6	35,00

43	Carimbo, autotintável datador com tamanho aproximado de 40 x 60 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 55 datador ou similar.	UND	13	85,00
44	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 43 (autotintável datador com tamanho aproximado de 40 x 60 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 55 datador ou similar).	UND	6	40,00
45	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 43 (autotintável datador com tamanho aproximado de 40 x 60 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 55 datador ou similar).	UND	6	35,00
46	Carimbo, numerador de ferro automático sequencial de 6 dígitos.	UND	4	420,00
47	Tinta compatível com o item 46 (carimbo numerador de ferro automático sequencial)		3	100,00
48	Carimbo, numerador de 10 dígitos com base para texto autotintável, fabricado em fotopolímero.	UND	4	600,00
49	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 47 (numerador de 10 dígitos com base para texto autotintável, fabricado em fotopolímero).	UND	4	80,00
50	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 47 (numerador de 10 dígitos com base para texto autotintável, fabricado em fotopolímero).	UND	4	50,00
51	Carimbo, retângulo grande (dimensões acima de 8,5 x 4,0cm até 10,0 x 5,0cm, ou acima de 34 cm² até 50cm²), fabricado em fotopolímero e com estrutura de madeira.	UND	4	100,00

LOTE 02

Item	Descrição	Unid.	QUANT	VLR-UNIT
1	Cópia de chaves simples (para fechadura predial, cadeado, mesas, armários ou birôs);	Unid	543	8,00
2	Chave sem modelo simples	Unid	163	35,00
3	Abertura de fechadura predial, cadeado, mesas, armários ou birôs, serviço in loco, se necessário;	Unid	163	40,00
4	Troca de segredo de fechadura predial, cadeado, mesas, armários ou birôs;	Unid	163	30,00
5	Conserto de fechadura predial, cadeado, mesas, armários ou birôs;	Unid	163	30,00
6	Mestragem de fechadura, in loco, se necessário;	Unid	163	40,00
7	Fornecimento e Substituição de fechaduras completa simples, in loco, se necessário	Unid	163	150,00
8	Fornecimento e Serviço de troca de miolos de fechadura simples in loco, de, se necessário	Unid	163	50,00

Porto Velho/RO, 18 de março de 2021.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 25/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 17 a 20/03/2021, ao servidor relacionado que, irá assessorar o Deputado Estadual Marcelo Cruz, em visitas aos municípios de: Alto Paraíso/RO,

Ariquemes/RO, Ouro Preto/RO, Teixeiraópolis/RO, Urupá/RO e Ji-Paraná/RO, conforme processo nº 12055/2021-e.

Matricula 200168955
Nome Vitor Hugo de Almeida
Cargo Chefe Gab. Deputado
Lotação Dep. Marcelo Cruz

Porto Velho - RO, 17 de Março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 26/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 17 a 20/03/2021, ao servidor relacionado que, irá assessorar na cobertura referente a parte de mídia do Deputado Estadual Marcelo Cruz, em visitas aos municípios de: Alto Paraíso/RO, Ariquemes/RO, Ouro Preto/RO, Teixeiraópolis/RO, Urupá/RO e Ji-Paraná/RO, conforme processo nº 12055/2021-e.

Matricula 200168953
Nome Matheus Henrique C. Barros
Cargo Assessor Parlamentar
Lotação Dep. Marcelo Cruz

Porto Velho - RO, 17 de Março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1088/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ALAN DELON EVANGELISTA DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, da Superintendência de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 18 de março de 2021.

Porto Velho, 18 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1083/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ALEXANDRE DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 16 de março de 2021.

Porto Velho, 18 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1076/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANA PAULA MORAIS DO NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-28, do Gabinete da Presidência, a contar de 16 de março de 2021.

Porto Velho, 18 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1077/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ARMANDO SIVIERO JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 16 de março de 2021.

Porto Velho, 18 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1069/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação dos servidores relacionados, para o Gabinete da 3ª Secretaria – Deputado Alex Silva, a contar de 1º de março de 2021.

Nome

CARLA CRISTINA VIDAL RODRIGUES
CLESIO GOMES VIANA
JULIO FRANÇA DA SILVA

Matricula

200167311
200166131
200168538

Porto Velho, 17 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1073/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **CARLOS WAGNER MATOS**, matrícula nº 200165446, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento, como Gestor do Contrato nº 008/2021, conforme o Processo Administrativo nº 10635/2020-e, celebrado entre Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a contar de 23 de fevereiro de 2021.

Porto Velho, 17 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1072/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **DEISE LUCIA DA SILVA SILVINO VIRGOLINO**, matrícula 200168652, para Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 1º de março de 2021.

Porto Velho, 17 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1070/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EDILSON SANTOS FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 04 de março de 2021.

Porto Velho, 17 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1085/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

O servidor **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA**, matrícula nº10900, Professor Licenciatura Plena, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Ji-Paraná, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 1º de março de 2021.

Porto Velho, 18 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1081/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ISABELE BEZERRA DE ARAUJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, do Departamento de Gestão Orçamentaria, Financeira e Patrimonial, da Controladora Geral, a contar de 16 de março de 2021.

Porto Velho, 18 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1084/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

O servidor **JIMY KEPLER DA CONCEIÇÃO WANDERLEY**, matrícula nº300026136, Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 1º de março de 2021.

Porto Velho, 18 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1082/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JORGE THEODORO ITERNES SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Secretário Administrativo - Secretaria Administrativa, a contar de 16 de março de 2021.

Porto Velho, 18 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1086/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

O servidor **JOSE LINO NUNES RONDON**, matrícula nº95364-1, Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal do Vale do Anari, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 1º de março de 2021.

Porto Velho, 18 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1078/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUIZ CARLOS BERTOLETE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, do Gabinete da Presidência, a contar de 16 de março de 2021.

Porto Velho, 18 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1089/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARCELLO DA SILVA LUNA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, do Gabinete do Superintendente de Recursos Humanos, a contar de 18 de março de 2021.

Porto Velho, 18 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1087/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARCELO PEREIRA FAUSTINO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, do Gabinete do Controlador Geral – Controladoria Geral, a contar de 18 de março de 2021.

Porto Velho, 18 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1075/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 1º de março de 2021.

Porto Velho, 17 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1071/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 04 de março de 2021.

Porto Velho, 17 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1079/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

MARIA NILZA DE SOUZA WINCK, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-28, do Gabinete da Presidência, a contar de 16 de março de 2021.

Porto Velho, 18 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1024/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RONALDO BARROS DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Gabinete, código DAG-05, no Gabinete da Presidência, a contar de 15 de março de 2021.

Porto Velho, 15 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1080/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

ROSANA APARECIDA DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-29, do Gabinete da Presidência, a contar de 16 de março de 2021.

Porto Velho, 18 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1074/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

WILSON BUENO DE SIQUEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, no Gabinete do Secretário Legislativo, a contar de 11 de março de 2021.

Porto Velho, 17 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO